

	1	Serviços de Análise e Sistema	R\$ 171,97	9956,41	R\$ 1.712.203,83	2489,1025	12445,51	R\$ 428.050,96	R\$ 2.140,25
	2	Serviços de Implementação	R\$ 167,50	9387,66	R\$ 1.572.433,05	2346,915	11734,58	R\$ 393.108,26	R\$ 1.965,54
	3	Serviços de Arquitetura de Sistema da Informação	R\$ 175,45	1194,97	R\$ 209.657,49	298,7425	1493,71	R\$ 52.414,37	R\$ 262,07
	4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business intelligence	R\$ 187,41	2237,42	R\$ 419.314,88	559,355	2796,78	R\$ 104.828,72	R\$ 524,14
	5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistema da Informação	R\$ 193,37	903,52	R\$ 174.713,66	225,88	1129,40	R\$ 43.678,42	R\$ 218.392,08
Lote 02	6	Serviços de Administração de Sistemas de Segurança	R\$ 128,44	1632,34	R\$ 209.657,75	408,085	2040,43	R\$ 52.414,44	R\$ 262,07
	7	Serviços de Administração de Banco de Dados	R\$ 143,06	3175,30	R\$ 454.258,42	793,825	3969,13	R\$ 113.564,60	R\$ 567,82
	8	Serviços de Apoio e Atendimento a Usuários de Computador e Cabeamento Lógico Estruturado	R\$ 120,67	10135,10	R\$ 1.223.002,52	2533,775	12668,88	R\$ 305.750,63	R\$ 1.528,75
	9	Serviço Elétricos e de Cabeamento Elétrico Estruturado	R\$ 114,08	2450,42	R\$ 279.543,91	612,605	3063,03	R\$ 69.885,98	R\$ 349,42
	10	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Infraestrutura	R\$ 138,30	2526,60	R\$ 349.428,78	631,65	3158,25	R\$ 87.357,20	R\$ 436,78
TOTAL				43599,74	R\$ 6.604.214,29	10899,935	54499,68	R\$ 1.651.053,57	R\$ 8.255,26

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 8.255.267,86 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, devendo o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento mediante a execução do serviço, em parcelas mensais, sucessiva e diretamente por meio de depósito na Conta Corrente nº 213251-6, agência 0046-9 de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.11

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.651.053,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 8.255.267,86 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 33.021,07 (trinta e três mil vinte e um reais e sete centavos), para manter o valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

DANILO PEREIRA SAMPAIO

LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, **Subsecretário**, em 05/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35350455** e o código CRC **BCC18A02**.

RITA DE CÁSSIA DANTAS ANDRADE	110.211.427-86	19/06/1986	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
AMILTON NEVES DE OLIVEIRA NETO	161.907.027-83	18/03/1997	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
MARY ELLEN RIBEIRO FABIANI	122.929.427-98	29/04/1988	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
HEIDI DO NASCIMENTO VENTURA	119.442.067-28	09/03/1990	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	148.315.297-96	26/04/1994	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
ISABELLY TEIXEIRA DE MATOS	138.186.987-40	03/03/2001	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
DAYANA BATISTA DO NASCIMENTO	121.381.057-41	26/12/1986	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
PAULA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	108.991.717-10	27/03/1986	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
MICHELE DOS SANTOS CABRAL	118.095.427-07	21/09/1986	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
MAINE DANIELE SIMEAO MARTINS	058.511.477-33	02/06/1987	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
GIZELLY CORREIA MARTINS DIAS	129.403.607-66	01/12/1988	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
DAIANA CORREA DA GAMA	133.838.477-56	18/01/1990	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
ANA CAROLINA DE LIMA SILVA	144.565.707-41	16/10/1991	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
ELLEN REGINA FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO	142.002.347-00	07/11/1991	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
PAULO ROGERIO PACHECO DE SOUZA JUNIOR	162.296.997-06	07/03/1994	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
ANNE CAROLINE FLORES DOS ANJOS CARDOSO	160.177.767-11	18/04/1994	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
THAISA AMORIM DA SILVA CARNEIRO	155.152.417-11	22/06/1994	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
CHRISTIAN CARDOSO DE MOURA ALVES	152.783.627-40	09/02/1996	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
LETICIA GRADICE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	14.764.587-01	29/05/2001	AC	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
JENNIFER DO NASCIMENTO PEREIRA	167.290.627-03	06/07/1998	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
BEATRIZ BASTOS SALES	162.611.237-13	09/07/1996	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
SUELLEN SILVA PROENÇA	113.386.807-06	11/11/1986	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
NAIR CRISTINA GOMES MONTEIRO	134.617.667-12	31/12/1990	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
THABATA DE AZEVEDO ALVES	144.881.117-18	09/10/1991	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
DAYANA COUTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	157.624.507-16	04/04/1998	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
NICOLLAS BARRETO AZEVEDO	161.922.717-71	11/11/1994	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
CARLOS EDUARDO FELIX CORDEIRO	146.908.647-64	28/01/1992	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
NEIDA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	124.315.077-77	30/12/1997	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
JEFFERSON ALVES SALES	119.752.777-08	30/04/1992	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
RODRIGO CARDOSO COSME	151.962.797-17	15/11/1995	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
GRAZIELE DE SOUZA FALCAO OLIVEIRA	122.110.677-51	22/11/1989	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
RAYSSA OHANA SOARES DE MELO LIMA	167.803.577-74	05/11/1996	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
GIULIA ADIALA FERREIRA SOUZA	159.892.197-50	21/05/1997	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
ROMULO MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA	144.947.817-46	09/12/1997	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
ZILMARA NUNES DA SILVA	123.320.257-07	16/07/1990	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
MARIANA COUTO AMARAL DO CARMO MOUTINHO	155.186.777-07	07/10/1993	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
RAFAELA FROTA DE LUCENA	135.307.497-88	24/08/1990	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
GUSTAVO MAXIMIANO	122.252.957-27	17/07/1988	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
KLECIA DOS SANTOS MORAES	112.899.117-97	02/01/1987	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
JULIANA DANTAS LIMA	127.052.327-96	11/09/1986	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
ANNY HELLEN SOUZA DOS SANTOS	048.268.955-26	03/04/1991	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
MARCIA LETICIA SOUZA PAZ COUTO	161.164.917-07	18/09/1996	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
ELISANY DAMAZIA DA CUNHA	093.676.536-46	09/02/1990	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
VANESSA DA CONCEIÇÃO BATISTA	127.982.047-04	26/10/1990	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SÁ	145.269.557-10	11/05/1993	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
PRISCILLA MORAES SOARES	053.953.197-94	18/08/1987	NI/HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO
MARIANE DA SILVA	154.490.007-40	15/08/1993	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO APTO
MARCELA SIQUEIRA LIMA	145.296.587-08	04/09/1997	HE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO

APTO (*) - candidatas aptas na inspeção de saúde e avaliação psicológica que se encontram em estado de gravidez.

Processo nº SEI-350106/001831/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pela sua 6ª Comissão de Pregão, **COMUNICA** aos interessados que a Errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022, processo nº SEI-350192/000880/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água encontra-se disponível nos sites www.compras.rj.gov.br e <https://sepm.rj.gov.br>.

Id: 2406201

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15.
OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato nº 015/2018, em razão de proteção de dados pessoais sensíveis protegidos pela Lei nº 13.709/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fundamento na Lei nº 13.709/2018 e na alínea b, inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 23.750.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016, processo eletrônico nº SEI-350106/001983/202 e no Edital de Credenciamento nº 018/2016.

Id: 2405765

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/1200/2018.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/1200/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia fixa comutada STFC, e a concessão do reajuste contratual.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses.
VALOR: O preço dos serviços ora prorrogados e reajustado é de R\$ 2.040.029,16 (dois milhões, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 340.004,86 (trezentos e quarenta mil, quatro reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 55, III da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.
PROCESSO Nº SEI-360333/000159/2020.

Id: 2406331

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 15/2022 - CRED 02/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ACSC HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: Contrato é o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 34.211,71 (Trinta e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOS/MÉD/00 LEONARDO MUNIZ SOARES DUARTE, RG. 28.295.

MEMBROS: CAP QOS/Méd/02 ISABELA CORREA VOGEL KOURY, RG 32. 475; CAP QOS/Méd/02 JULIANA FONTES SEPÚLVEDA LOPES, RG. 32.898 e MAJ QOS/Méd/02 ALFREDO BASTOS CUNHA, RG 32.416;

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ QOS/Méd/02 LETICIA MIYOKO TAGUCHI, RG 32.448.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000012/2022
 *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 05.07.2022.

Id: 2406177

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 35/2019, relativo à contratação relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com reposição de peças e mão de obra do elevador da Primeira Policlínica - Campinho, seguindo o especificado no Termo de Referência do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.
VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000345/2021.

Id: 2406072

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI S/A.
OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 201.480,30 (duzentos e um mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Em conformidade com Contrato de Concessão nº 0118/2015, assim como, as Leis 8.987/95, 11.445/07, 8.078/90.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/002430/2022.

Id: 2406227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 028/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do contrato, em razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para os Lotes 01 e 02 e retificação da cláusula primeira do contrato.
VIGÊNCIA: a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.651.053,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.
PROCESSO Nº SEI-08/001/006998/2019.

Id: 2406228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE CONVOCA os representantes do Controle Social em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para a 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, regula-

mentada por Regimento Interno a ser publicado por Resolução desta Secretaria, com realização prevista para o período de 18.05.2023 a 21.05.2023, com o horário de 08h00 às 17h30, em local a ser confirmado. Processo nº SEI-080001/009336/2022.

Id: 2406149

Id: 2406250

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERME-LHA BRASILEIRA (RS), CNPJ nº 07.345.851/0001-15, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 24.480,00, no processo apuratório nº SEI-080001/007936/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) - Complexo Estadual de Saúde da Região dos Lagos. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2406224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022, Processo nº SEI E-08/001/1684/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (OSSONEO®), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

Id: 2406225

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE CONVOCA os Conselhos Municipais de Saúde da Região Noroeste, as Entidades e Movimentos Sociais de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e as Entidades de Profissionais de Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a realizarem a ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, para o TRIÊNIO 2022-2025, de conformidade com o Cronograma e demais termos do Regimento Interno da Plenária Eleitoral, publicado por meio da RESOLUÇÃO SES Nº 2.687, de 31.03.2022, republicada no D.O. de 30.06.2022. Processo nº SEI-080001/001540/2022.

Id: 2406226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 139/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (vencedora do item 05).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 18.965,05 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
ITENS FRACASSADOS: 01,03 e 04.
ITEM DESERTO: 02.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 249/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/008896/2021.

Id: 2406222

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-A/2022.
OBJETO: Aquisição de material detentora do registro: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELIVIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no

D.O.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2022.VALOR TOTAL: R\$ 238.831,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.PROCESSO Nº SEI-08/001/015888/2019.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-B/2022.OBJETO: Aquisição de material detentora do registro: BIONERO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.739,00 (um mil setecentos e trinta e nove reais).
PROCESSO Nº SEI-08/001/015888/2019.

Id: 2406223

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 246/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES - SISTEMAS DE BIÓPSIA EM POSIÇÃO PRONA AFFIRM GUIADA POR TOMOSSINTESE (MESA DE ESTEREOTAXIA), para atender à demanda das Unidades: Centro de Diagnóstico por Imagem (CEDI - Centro) e o novo Centro de Diagnóstico por Imagem que será localizado em Nova Iguaçu. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. VALOR TOTAL: R\$ 5.064.000,00 (cinco milhões, e sessenta e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE03809 e 2022NE03810. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022. Parecer 1134/2022 (32799483) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 30809301. PROCESSO Nº SEI-080007/002979/2022.

Id: 2406180

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 1052/2022 DOC. SEI 32460799
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 35590615
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 71/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIA
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 20/07/2022 às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2022 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 28852.
PROCESSO Nº SEI-080007/000352/2022.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2406004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 076/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (MICAFUNGINA) - Item: 2, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 648.608,70 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de

1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 205/2022 (Doc. SEI 28110184) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 35205879). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005751/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 076/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (PERMETRINA e SULFADIAZINA DE PRATA) - Itens: 3 e 5, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.177,24 (oitenta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 205/2022 (Doc. SEI 28110184) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 35205879). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005751/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 076/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (VORICONAZOL) - Item: 6, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 432.288,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 205/2022 (Doc. SEI 28110184) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 35205879). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005751/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022.

Id: 2406166

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL REDENTORA - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030038/001630/2021
Sonia Maria Isaías Marinho - 1975

2 - COLÉGIO IMPACTO TIJUCA - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
SEI-030038/002360/2022
Ana Beatriz Garrido Palmieri - 1982

3 - CENTRO DE ENSINO ULYSSES GUIMARÃES - CEUS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
SEI-030029/002756/2021
Renato Gomides Silva - 2013

4 - COLÉGIO METALÚRGICO ELPÍDIO EVARISTO DOS SANTOS - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE ELETRÔNICA
SEI-030038/002986/2021
Paulo Roberto de Medeiros Marques - 1985

5 - COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MELLO LEITÃO - Rio de Janeiro
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030038/004053/2021
Débora da Silva Salvador - 1989

6 - ESCOLA ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/015/111/2019
Daniele Almeida da Silva Ambrosio - 2001

7 - ETEC - ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
E-03/077/1477/2019
Valeria Machado Braga - 1985

8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AVERTANO ROCHA - Rio de Janeiro
CURSO SUPLETIVO DE 1º GRAU
SEI-030038/003840/2021
Darlan Charles Louvem - 1996

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO PASQUALINI - Rio de Janeiro
2º ANO - ENSINO MÉDIO
SEI-030038/000727/2022
Jouimar Silva Meira - 2006

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2008
01 - Marcia Pereira da Silva
02 - Ricardo da Silva

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/07/2022
PÁGINA 47 - 3ª COLUNA

EDITAL

11 - INSTITUTO RUI BARBOSA - Campos dos Goytacazes
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
E-03/004/1002/2018
Onde se lê: Marcelo Aguiar Barros - 1992
Leia-se: Marcelo Aguiar Barros - 1988

Id: 2406221

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/3888/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor JEREMIAS PINTO TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3398473-5, Encarregado, vínculo 1, matrícula nº 5009202-2, em 3ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2406207

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS

AVISO

A COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação à Coordenadoria de Pagamentos de Auxílios e Benefícios/COOPAB, situada à Av. Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, de 2ª a 6ª feira das 10h às 16h, a fim de tomarem ciência. Processo nº SEI-030029/008306/2022.

NOME	PROCESSO
CRISTINE JORDAO RABHA NASCIMENTO	E-03/016/3380/2017
MARCOS DA SILVA GONCALVES	E-03/11001141/2012
ADRIANA APARECIDA DOS S PEREIRA	E-03/010/858/2013
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	E-03/003/2449/2016
GISELLE CAMPOS FERNANDES	E-03/015/1325/2013
DANIELA FERNANDES LIMA	E-03/015/944/2013
CAROLINA MENDES DE ALBUQUERQUE	E-03/010/630/2016
CELIA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO	E-01/8435/2001

Id: 2406210

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA, Censo Escolar 33125341, torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso - Ensino Médio - Ano 2013: Maycon Horacio de Almeida Costa. Ano 2009: Douglas de Souza Moreira Gomes. Ano 2007: Rosali Nascimento da Silva; Tatiane Roberta dos Santos Loureiro. Ano 2005: Gislaiane Santana de Souza. Diretor: Ana Maria Mello Gomes da Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19, coluna única. Secretário: Ailson Luiz Rodrigues de Oliveira, designado no DOERJ de 15/02/2018, página 18, 1ª coluna. Servidores autorizantes: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9 e Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5. Processo nº SEI-030036/1000094/2022.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28.04.2004
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO
ANO: 2004
Onde se lê: Júlio César Santana Labre
Leia-se: Julio Cesar Santana Labre
Onde se lê: Antônio Fernando Costa Oliveira
Leia-se: Antonio Fernando Costa Oliveira

Id: 2406037

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DO DEGASE, EDITAL 2011, PARA POSSE, PARA LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSO Nº SEI-030022/013462/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.802/2006 e alterada pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011 e o Autorizo publicado no DOERJ de 16/11/2011, torna pública a Convocação de candidata 7º Curso de Formação do Concurso realizado em 2011 (Anexo único), nomeada pelo Decreto de 21/06/2022, publicado no D.O. de 22/06/2022, para posse, com vistas ao provimento de cargo efetivo, para lotação no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE. A candidata convocada deverá comparecer no dia 11/07/2022 de 10:00h às 16:00h, na COOGEP/DIVACP, situada na rua Taifeiro Osmar de Moraes nº 111, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ.

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	POLO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Pereira de Castro	1030357	REGULAR	ESTATÍSTICO (A)	CAPITAL A	1

Id: 2406289